



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIÇUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre o resultado da análise dos pedidos de inscrição de candidaturas às eleições do IMSS 2025.

A **Comissão Eleitoral do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS**, nomeada pela **Portaria nº 009/2025**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 176/2022,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam **DEFERIDOS** os seguintes pedidos de inscrição:

Luciana da Silva Miranda – Conselho Deliberativo

Suzeth Maria Gonçalves – Conselho Deliberativo

Márcia Jaruka – Conselho Deliberativo

Adriana Alves da Silva – Conselho Deliberativo

Tamiris da Silva Vieira – Conselho Deliberativo

Reginaldo Neris dos Santos – Conselho Deliberativo

Luciane dos Santos Fabiano – Conselho Deliberativo

Ângela Pereira Arruda – Conselho Deliberativo

Adriana Paula da Silva – Conselho Fiscal

Andrea Onody Pellis – Conselho Fiscal

Silvia Pereira Xavier – Conselho Fiscal

José Popai Junior – Conselho Fiscal

Geraldo Moreira dos Santos – Conselho Fiscal

Clauber Ribeiro Lisboa – Conselho Fiscal

Marta da Silva Oliveira Gonçalves – Conselho Fiscal

Roseli Santos – Conselho Fiscal

Renata Martins de Farias – Diretoria Executiva

Anísio Dega Barros – Diretoria Executiva

Valéria Santiago dos Santos Duarte – Diretoria Executiva

Art. 2º – Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes pedidos de inscrição:



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIÇUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indalécio Mazini Beltran – Diretoria Executiva - Indeferido por encontrar-se em estágio probatório, condição que impede a participação no processo eleitoral. (art. 4º, §2º, inciso II do Regulamento).

Luís Carlos Rodrigues Júnior – Conselho Deliberativo – Indeferido por não apresentar documento que comprove formação superior, requisito exigido para candidatos aos Conselhos (art. 2º, parágrafo único c/c art. 4º, §1º, inciso VI do Regulamento).

Fernanda de Oliveira – Conselho Fiscal – Indeferida por não apresentar documento que comprove formação superior, requisito exigido para candidatos aos Conselhos (art. 2º, parágrafo único c/c art. 4º, §1º, inciso VI do Regulamento).

Marineide Gomes Moreira – Conselho Fiscal – Indeferida por não apresentar documento que comprove formação superior, requisito exigido para candidatos aos Conselhos (art. 2º, parágrafo único c/c art. 4º, §1º, inciso VI do Regulamento).

Art. 3º – Do Prazo para Impugnação

Nos termos do Regulamento Eleitoral, os interessados poderão apresentar **impugnação** contra esta deliberação nos dias **25, 26 e 27 de agosto de 2025**, junto à Comissão Eleitoral do IMSS, mediante protocolo na sede do Instituto.

Art. 4º – Vigência

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 22 de agosto de 2025.

Beatriz Cilene Marques Bonifácio
Presidente da Comissão

Francisca Araújo dos Santos
Secretária



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DE ARAÇARIGUAMA - IMSS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Maria da Silva de Souza Martins
Membro

Thiago José Félix
Membro

Luciana Cavaliéri dos Santos
Membro